

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Americanas” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 12, da Resolução da CVM nº 44/21, divulga a comunicação anexa, recebida em 20 de agosto de 2024 do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Banco Santander”), pelo qual o Banco Santander informa que, em razão de alienações de ações de emissão da Americanas até a data de ontem, passou a ser titular de 960.714.956 ações ordinárias, representativas de 4,87% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, além de 459.388.618 bônus de subscrição.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.

**Camille Loyo Faria**

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

**NOTICE TO THE MARKET**

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” or “Company”)**, in compliance with art. 12, of CVM Resolution No. 44/21, discloses the attached letter, received on August 20, 2024 from Banco Santander (Brasil) S.A. (“Banco Santander”), in which Banco Santander informs that due to disposals of shares issued by Americanas until yesterday, now holds 960,714,956 common shares, which represents 4.87% of the total common shares issued by the Company, in addition to 459,388,618 subscription bonus.

Rio de Janeiro, August 20, 2024.

**Camille Loyo Faria**

CFO and Investor Relations Officer

São Paulo (SP), 19 de agosto de 2024.

À

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial.**

Att.: Sra. Camille Loyo Faria  
Diretora Financeira e de Relações com Investidores  
Rua Sacadura Cabral, nº 102, Parte, Saúde  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-902  
**E-mail: ri@americanas.io**

**Re: Alienação de Participação Acionária Relevante**

Prezados Senhores,

O **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("Banco Santander"), instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, nos termos previstos no caput do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), informa que em razão de alienações de ações da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial ("Americanas") nos pregões até essa data, passou a deter 960.714.956 ações ordinárias, representativas de 4,87% na data de 19 de agosto de 2024.

O Banco Santander informa que a participação detida na Americanas não objetiva alterar sua composição do controle ou estrutura administrativa e não possuiu outro acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia além daquele referente aos 459.388.618 bônus de subscrição da Americanas, que conferem o direito de receber ações ordinárias adicionais nos termos do acordo de lock-up, previsto no Plano de Recuperação Judicial da Americanas, homologado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 26 de fevereiro de 2024.

De acordo com o parágrafo 6º do artigo 12 da Resolução CVM 44, solicitamos à Americanas que apresente esta informação à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Atenciosamente,